



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO N° 3.135 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, crédito suplementar no valor de R\$ 561.921,57 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 221.452,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 214.160,03
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17511090	R\$ 111.703,12
01.01.28.843.0000.0.004	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	R\$ 14.406,42
01.01.28.843.0000.0.004	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	R\$ 200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 561.921,57				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 68.349,89
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 367.262,14
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15000000	R\$ 200,00

COMUNICAÇÃO - PJ				
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 14.406,42
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17511090	R\$ 111.703,12
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 561.921,57				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de setembro de 2025.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças